

## **DELIBERAÇÃO DO SUPERVISOR SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0011208-5

SAS - MG

EDITAL nº: 011/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INTERGERACIONAL – CCINTER

CAPACIDADE: 210 VAGAS

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: Conforme artigo 24 § 1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/SMADS/2018, “Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: **DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA**”, sendo justamente os itens apresentados aquém do previsto no Artigo 116 da referida INSTRUÇÃO NORMATIVA e do ITEM 4 DO ANEXO I do edital supracitado, desta forma, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sitio eletrônico da SMADS e no DOC. de 12/03/2021.

São Paulo, 29 de março de 2021.

**Rafael Rodrigo de Lima Santos**

Supervisor Técnico II

SAS Vila Maria/Vila Guilherme

RF.840.045-6